



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneraçãoda Supervisora do Desenvolvimento da Industrialização e Comercialização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**ROSIRENE ALVES PEIXOTO**, portadora do CPF nº 004.545.993-23, do Cargo deSupervisora do Desenvolvimento da Industrialização e Comercialização, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ,
em 03 de fevereirode 2020.

Maria de Fátima Araújo
PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ